



## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 7057/2019**

*Sumário:* Autorização da prorrogação da licença sem remuneração para o exercício de funções de Coordinating Officer in the Sea Border Sector da Agência Europeia de Guardas de Fronteira e Costeira — FRONTEX, do inspetor Miguel Ângelo Nunes Nicolau, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Nos termos das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é autorizada a prorrogação da licença sem remuneração para o exercício de funções de Coordinating Officer in the Sea Border Sector da Agência Europeia de Guardas de Fronteira e Costeira — FRONTEX, do inspetor Miguel Ângelo Nunes Nicolau, do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pelo período de cinco anos, com efeitos a 1 de setembro de 2019.

22 de julho de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312466195